



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 240 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

**Denomina Oficialmente de
HENRIQUE DE SOUSA SILVA, a Praça
localizada em Boqueirão.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de
HENRIQUE DE SOUSA SILVA, a praça localizada no povoado do
Boqueirão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de dezembro de 1999.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

